

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 004/2022

REGÊNCIA LEGAL

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 44.474 de 23 de maio de 2017 e da Lei nº 17.033/2020, de 28 de agosto de 2020 (que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2021, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco).

AVISO DE COTAÇÃO

REF.: TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021/SEMAS-PE, referente ao edital FEMA Nº 001/2021.

OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) na cidade de Jataúba-PE e/ou Cidades adjacentes, para o deslocamento dos/das Técnicos/as durante as atividades do Projeto: Águas da Serra, Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe, cujo objeto é promover a restauração florestal de quatro nascentes do Rio Capibaribe no município de Jataúba, no Semiárido Pernambucano, no bioma da Caatinga, através da implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e do desenvolvimento de ações comunitárias de educação ambiental, saneamento rural e recuperação e conservação de recursos hídricos, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto: Águas da Serra, Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe, relacionado ao **Termo de Fomento Nº 007/2021/SEMAS-PE, Edital FEMA Nº 001/2021**, e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) na cidade de Jataúba-PE e/ou Cidades adjacentes, para o deslocamento dos/das Técnicos/as durante as atividades do Projeto, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 10/06/2022

Os interessados em participar da cotação prévia de preços poderão adquirir este Termo de Referência na sede do **Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá, na rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-150, no horário compreendido entre 08:00h e 12:00h e 13:00h e 17:00h**, ou através do site: www.centrosabia.org.br ou ainda solicitando através do e-mail: sabia@centrosabia.org.br .

INFORMAÇÕES: Telefones/Fax 81. 3223-7026/3323

Natália Porfírio Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

E-mail: cotacao@centrosabia.org.br, adm@centrosabia.org.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Entidade Responsável

Razão social: Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá

Endereço: Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-080.

Nome do Representante Legal por delegação: Maria Cristina Aureliano de Melo

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto: Águas da Serra, Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe, relacionado ao Termo de Fomento Nº 007/2021/SEMAS-PE, Edital FEMA Nº 001/2021, cujo objeto é promover a restauração florestal de quatro nascentes do Rio Capibaribe no município de Jataúba, no Semiárido Pernambucano, no bioma da Caatinga, através da implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e do desenvolvimento de ações comunitárias de educação ambiental, saneamento rural e recuperação e conservação de recursos hídricos, **Termo de Fomento Nº 007/2021/SEMAS-PE, Edital FEMA Nº 001/2021** e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) na cidade de Jataúba-PE e/ou Cidades adjacentes, para o deslocamento dos/das Técnicos/as durante as atividades do Projeto, conforme as seguintes especificações:

3. OBJETO

Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) na cidade de Jataúba-PE e/ou Cidades adjacentes, para o deslocamento dos/das Técnicos/as durante as atividades do Projeto: Águas da Serra, Agroflorestas na recuperação de nascentes do Rio Capibaribe, cujo objeto é promover a restauração florestal de quatro nascentes do Rio Capibaribe no município de Jataúba, no Semiárido Pernambucano, no bioma da Caatinga, através da implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e do desenvolvimento de ações comunitárias de educação ambiental, saneamento rural e recuperação e conservação de recursos hídricos, **Termo de Fomento Nº 007/2021/SEMAS-PE, Edital FEMA Nº 001/2021**, com as seguintes especificações mínimas:

Aquisição de Combustível (Gasolina Automotiva Comum) de acordo com a legislação vigente da ANP, no município de Jataúba-PE ou cidades adjacentes , totalizando aproximadamente 400 (quatrocentos) litros , que será fornecido a partir da assinatura do contrato, conforme descrito abaixo:					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Combustível (Gasolina Automotiva Comum) de acordo com a legislação vigente da ANP, no município de Jataúba-PE ou cidades adjacentes.	Litro	400		
VALOR TOTAL >>					R\$

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 1 – O critério de julgamento será **o de menor preço Total**.
- 2 – No ato da entrega da proposta o fornecedor **deverá informar por escrito** que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.
- 3 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.
- 4 - Os combustíveis serão solicitados aos poucos, de acordo com a necessidade da contratante
- 5 - O pagamento será realizado mensalmente, através de transferência bancária ou boleto bancário, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- 6 - Os combustíveis a serem fornecidos deverão atender os padrões de qualidade e especificações constantes das normas legais em vigor, conforme exigências da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco e especificações técnicas e padrões de qualidade constantes do Regulamento Técnico da ANP.
7. As propostas deverão ser entregues até às **16:00h do dia 10 de Junho de 2022**, por e-mail para cotacao@centrosabia.org.br e/ou adm@centrosabia.org.br ou na sede da Instituição, localizada na Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife – PE.

8 - O contrato a ser firmado terá sua vigência de acordo com o prazo de execução do **Termo de Fomento Nº 007/2021/SEMAS-PE, Edital FEMA Nº 001/2021**, a contar da data da assinatura.

8.1 – *Se houver acordo entre as partes o contrato poderá ser prorrogado*, mediante termo aditivo.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Contratante reserva-se no direito de:

1 – Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.

2 – Realizar o pagamento referente ao contrato de aquisição de Combustível (Gasolina Comum), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal de serviço, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 – Emitir e enviar, a Nota fiscal referente ao contrato de Combustível (Gasolina Comum), para o Centro Sabiá providenciar o pagamento.

2.1 - A Nota Fiscal/ deverá ter como destinatário o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SABIÁ, discriminando de forma clara e explícita, o serviço prestado, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

2.1.1 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação, ficando o pagamento pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal.

7. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão a conta do **Termo de Fomento Nº 007/2021/SEMAS-PE, Edital FEMA Nº 001/2021**.

OBSERVAÇÃO 1:

Solicitamos que a empresa que não tenha disponibilidade na realização do serviço envie-nos por escrito.

OBSERVAÇÃO 2:

- A resposta a essa cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser entregue com a identificação do participante (nome, denominação social, razão social e CNPJ, devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada ou preenchida em letra de forma, em papel timbrado, datada e assinada pelo Representante Legal do fornecedor. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **10/06/2022**, às 16 horas, na sede do Centro Sabiá, Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife/PE, ou por fax (81) 3223-3323/7026, ou ainda por e-mail (cotacao@centrosabia.org.br ou adm@centrosabia.org.br) conter:

- 1.Preço unitário e total:**
- 2.Condições de pagamento:**
- 3.Validade da Proposta:**

Recife-PE, 02 de Junho de 2022.

Natália Porfírio Ferreira da Silva
Presidente CPL